



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO
CNPJ: 25.064.064.0001/87
SECRETARIA DE GABINETE

Decreto nº 102/2026

Cachoeirinha, 02 de julho de 2026.

“Exonera a Gestora do Fundo Municipal da Pessoa Idosa (FUMPI) e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

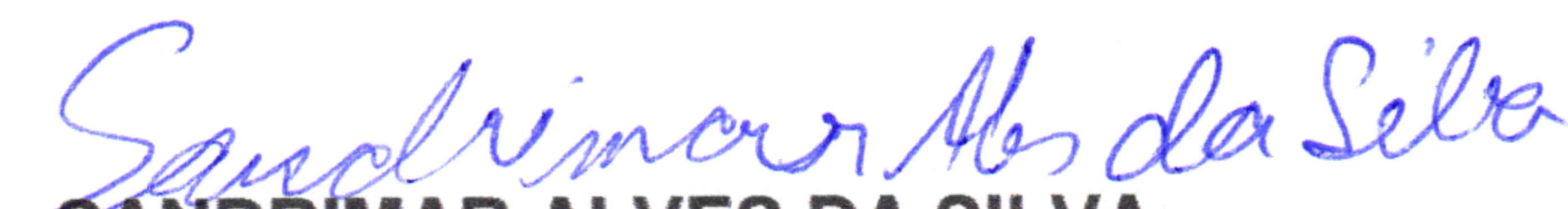
DECRETA:

Artigo 1º. Exonerar senhora **SEILAMÁRIA FERREIRA ALENCAR**, CPF: XXX.XXX.001-04, da função de **GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA (FUMPI)**, a partir desta data.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

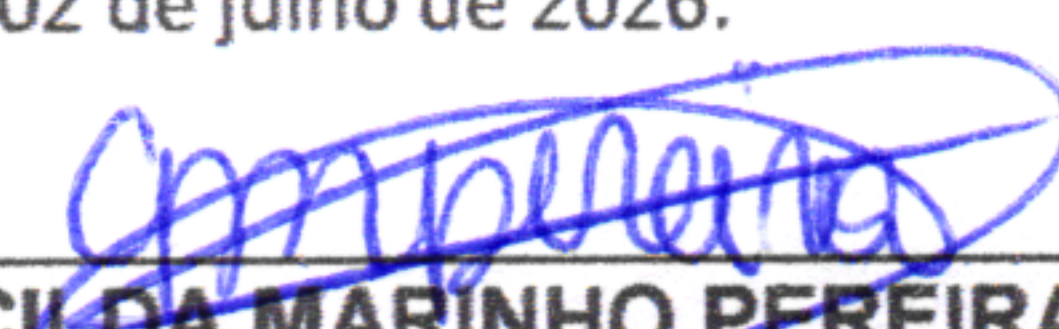
Registra-se.


SANDRIMAR ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

SANDRIMAR ALVES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO

Certifico haver publicado este decreto no placar da Prefeitura Municipal e demais Órgãos Municipais, bem como determinado a averbação deste ato junto ao Recursos Humanos do Município.
Cachoeirinha-TO, 02 de julho de 2026.


GEILDA MARINHO PEREIRA

Secretária Municipal de Administração e Planejamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRINHA
O Progresso Continua! ADM: 2025-2028

Rua 21 de Abril, 1525, Centro
Contato: (63) 3437-1248 - CEP: 77.915-000